



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	166/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2022
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022 POSSUINDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS COM INTUITO DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS.
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo de **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2022** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS** tendo como objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022 POSSUINDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS COM INTUITO DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS.** O processo foi instruído com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, Decreto nº7.892/2013 e Decreto nº9.488/2018 e posterior emissão de Parecer Jurídico.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

1. Consta Ofício do Gabinete oficial para o setor de licitações;
2. Consta Termo de Referência;
3. Consta ofício solicitando autorização para adesão a Ata de Registro de Preço para o Órgão Gerenciador.
4. Consta autorização do Órgão Gerenciador para que a prefeitura municipal de placas faça a Adesão solicitada.
5. Consta Cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº020/2022 – SRP possuindo como Órgão gerenciador a CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE DE MINAS.
6. Consta Parecer jurídico referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº020-SRP.
7. Consta Termo de Homologação do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº020/2022 e sua devida Publicação no D.O.U e I.O.E.PA
8. Consta Ata de Registro de preço assinada no dia 13 de junho de 2022 e sua devidas Publicações D.O.U e I.O.E.PA.
9. Consta Aceite do Fornecedor NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA-ME CNPJ 14.108.730/0001-15 para adesão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS e certidões de regularidade Trabalhista, Fiscal Federal, fiscal Estadual, Fiscal Municipal, de Falência, FGTS
10. Consta Reserva Orçamentária para cobrir a despesa;
11. Contra justificativa e Autorização da contratação e abertura do Processo Administrativo.
Consta autuação do processo;
12. Consta designação da responsável do setor de licitações e contratos;
13. Consta minuta do Contrato.
14. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento sem ressalva;
15. Consta Termo de Ratificação e Declaração do Processo aqui tratado.
16. Consta Contrato nº20220232.
17. Consta Portaria de Designação de fiscal de Contrato- Santiney pereira campos, cpf: 093.213.487-43
18. Consta Publicação do extrato no D.O.U e I.O.E.PA;
19. Consta Publicação de errata do extrato no D.O.U e I.O.E.PA

III- DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, após consultado os documentos da sessão e anexos no <https://www.comprasnet.gov.br/>. Os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, ata de Registro de preço e suas devidas publicações.

IV-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

autos do processo, constata-se que a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022 POSSUINDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS COM INTUITO DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS.** encontra-se revestido das Formalidades Legais podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

17 de novembro de 2022, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021